



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

989ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Data: 22.8.2024 – Horário: 14h30

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50515.064660/2015-81

Interessado: Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A.

Assunto: Reabertura de Audiência Pública, prorrogação do contrato da Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.2.1 Processo nº 50500.005174/2014-18

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 352/2022/CIPRO/SUOD, de 30 de agosto de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

1.2.2 Processo nº 50500.359596/2019-15

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 494/2022/CIPRO/SUOD, de 1º de julho de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

1.2.3 Processo nº 50500.367321/2023-23

Interessado: Verde Transportes Ltda.

Assunto: Processo Administrativo Ordinário instaurado para apurar indícios de irregularidades cometidas pela empresa por descumprimento das obrigações dispostas na Resolução nº 4.499, de 28 de novembro de 2014.

1.2.4 Processo nº 50500.147399/2024-12

Interessado: Superintendente de Infraestrutura Rodoviária

Assunto: Proposta de alteração da Instrução Normativa nº 19, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a inspeção por Organismo de Inspeção Acreditado nos Contratos de Concessão de Rodovias e Ferrovias Federais.

1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.3.1 Processo nº 50500.364974/2023-51

Interessado: Viação Nossa Senhora dos Remédios Ltda.

Assunto: Pedido de reconsideração com efeito suspensivo, interposto pela empresa, em face da Deliberação nº 167, de 27 de junho de 2024, por meio da qual a Diretoria Colegiada da ANTT aplicou à recorrente a pena de cassação do ato de outorga do direito de operação da linha Parnaíba/PI - Araiões/MA, e respectivos mercados.

1.3.2 Processo nº 50501.307425/2018-10

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº Decisão nº 284/2022/CIPRO/SUROD de 31 de maio de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

1.3.3 Processo nº 50500.371118/2019-75

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 252/2022/CIPRO/SUROD, de 29 de abril de 2022., que manteve a aplicação da penalidade.

1.3.4 Processo nº 50500.187583/2013-34

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 832/2022/CIPRO/SUROD, de 12 de setembro de 2022, que manteve a aplicação da penalidade.

1.3.5 Processo nº 50500.187529/2013-99

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 336/2022/CIPRO/SUROD, que manteve a aplicação da penalidade.

1.3.6 Processo nº 50500.118776/2013-45

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 718/2022, que manteve a aplicação da penalidade.

1.3.7 Processo nº 50500.120565/2013-72

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer).

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 458/2022/CIPRO/SUROD que manteve a aplicação da penalidade.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo nº 50500.060627/2024-32

Interessado: Concessionária Via 040

Assunto: Recurso interposto pela Concessionária para aplicação do reajuste de sua tarifa de pedágio pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 16/08/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS, Chefe de Gabinete**, em 16/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25228557** e o código CRC **E7E5EA31**.